



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 1280, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre homologação de estágio probatório (Constituir comissão).

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

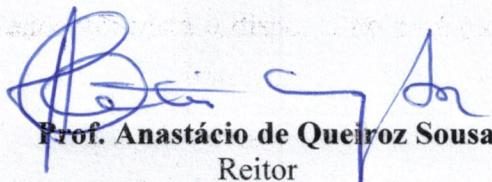
RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação com objetivo de aprovar o desempenho referente ao período de estágio probatório da servidora **RAFAELA GOMES DE LIMA**, matrícula SIAPE: **2180279**, tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do artigo 20 da lei 8.112/90.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros abaixo indicados:

1. Antônia Cledevania Pinheiro
2. Monica Saraiva Almeida
3. Ana Regina Ratts Frazão

Art. 3º Essa portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor

